



Índice

SECRETARIA.....	2
DECRETO	2
DECRETO N° 015, DE 24 de OUTUBRO DE 2025. DISPOE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2





SECRETARIA

DECRETO

DECRETO N° 015, DE 24 de OUTUBRO DE 2025. DISPOE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 015, DE 24 de OUTUBRO DE 2025.

DISPOE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda - feira) o Ponto Facultativo alusivo ao dia do Servidor Publico, originalmente comemorado em 28 de outubro (terça - feira) em todas as repartições publicas da Câmara Municipal de Vereadores do município de Sítio Novo/MA.





Art. 2º - Em razão do Ponto Facultativo decretado, fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, que ocorreria no dia 27 de outubro de 2025 às 9h30, para o dia 29 (quarta feira) no mesmo horário

Art.3º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique- se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: qvghty1doc20251028111003





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sítio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sítio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camara@sitionovo.ma.leg.br

